

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

A Associação Rede de Metrologia e Ensaio do RS, inscrita no CNPJ nº 97.130.207/0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) o Sr. João Carlos Guimarães Lerch, CPF/MF nº 009.451.610-34 e RG nº 7013953042, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Porto Alegre, 13 de maio de 2021.

.....
Assinatura do Representante Legal